



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

LEI N.º 1.195, de 10 de fevereiro de 2015.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou e Eu sanciono** a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual, rubrica orçamentária para custear despesa com aquisição de veículo para estruturação da rede de serviços de proteção social básica no montante de R\$ 38.170,00 (trinta e oito mil, cento e setenta reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 3º. Fica incluído nos anexos da Lei nº 1098, de 13 de novembro de 2013 – Plano Plurianual, ação constante no anexo I desta Lei, para o exercício de 2015.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

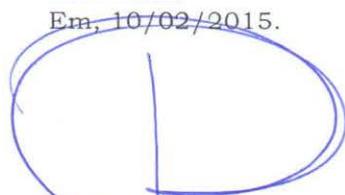
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 10 de fevereiro de 2015.


Tarcisio Arivabene

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 10/02/2015.


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMAD

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO,
EM 10/02/2015


Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM 24/02/2015

SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I			
			<i>R\$ 1,00</i>
<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>
012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0033	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.041	Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica		
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	FUNCOP	35.000,00
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	3.170,00